TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser contratados os serviços.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção em impressoras.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Prestação de Serviço de Manutenção, Revisão e Troca das Peças: Cabeça de Impressão Preta, Cabeça de Impressão Color e Caixa de Manutenção em Impressora CANON G3160 (SAÚDE)	Unid.	01	1.060,00	1.060,00
02	Prestação de Serviço de Manutenção, Revisão e Troca das Peças: Guia de Entrada do Papel Cartucho de Imagem, Rolete de Introdução, Rolete Separador e Dobradiças da Tampa Superior em Impressoras Samsung M3375 (SAÚDE)	Unid.	01	1.190,00	1.190,00
03	Prestação de Serviço de Manutenção, Revisão e Troca das Peças: Cartucho do Cilindro e Rolo de Fusão em Impressora Brother DCP 7055 (CRAS)	Unid.	01	220,00	220,00
04	Prestação de Serviços de Manutenção com Garantia de Troca de Peças e Reposição de Toner e Cilindro Quando Necessário Para Uma Franquia Mensal de 2.000 Páginas, em Impressoras Brother DCP 8085 (POLÍCIA CIVIL)	Unid.	12	327,00	3.924,00
05	Prestação de Serviços de Manutenção, Revisão e Troca dos Cartuchos de Toner e De Cilindro em Impressora LEXMARK E352 (POLÍCIA CIVIL)	Unid.	01	261,00	261,00

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os serviços prestados serão feitos pelo setor competente da contratante à contratada de maneira contínua durante a vigência do contrato, podendo ser mantido comunicação via online para solicitações e melhorias no decorrer do contrato, uma vez que o mesmo tem caráter continuado.

3.2 - O serviços serão realizados uma vez ao mês, presencialmente.

3.3 - O contratado deverá comparecer no Município quando for necessário e ficar disponível por no mínimo 3 horas, para atender as demandas solicitadas.

4 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

4.1 - Trata-se de objeto cuja contratação é necessária, visto que, a Prefeitura não possui em seus quadros funcionais servidores capacitados para a execução das atividades de serviços de manutenção, revisão e troca das peças para impressoras, já que há a necessidade de manter as impressoras em pleno funcionamento.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 - Foram especificadas as características mínimas exigíveis para as especialização que atenderão as demandas e necessidades de suas unidades. Tais requisitos mínimos foram definidos de acordo com normativo relacionado no ETP. Para o objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção, revisão e troca das peças em impressoras.

6 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Estima-se o valor contratual em R$ 6.655,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.3 - Efetuar o pagamento à contratada até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 - É responsabilidade da contratada o fornecimento e uso pelos seus funcionários dos equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIS), necessários para execução adequada dos serviços de manutenção, recuperação e reparos. A contratada deverá ter mão-de-obra qualificada e assegurar que seus funcionários tenham recebido treinamento para executar os serviços objeto do contrato, e ainda o treinamento específico para utilizar os equipamentos e os produtos especializados necessários à execução dos serviços em qualquer local e equipamentos/aparelhos que ultilizem para gravações ou coberturas de eventos.

8.3 - Caberá à contratada inspecionar os equipamentos, objeto do contrato, e preparar as áreas de trabalho antes do início dos serviços.

8.4 - A contratada deverá efetuar uma inspeção visual e uma análise das publicações e serviços a serem executados, para determinar os melhores métodos que serão empregados, as ferramentas e equipamentos necessários para a adequada realização dos serviços.

8.5 - A contratante estabelecerá um cronograma determinando o início e o fim de cada fase dos serviços.

9 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma direta por dispensa de licitação, observando os valores estimados da contratação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

9.2 - Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

Tabuleiro, 15 de Julho de 2024

Ivair Soares de S. Filho
Secretário Municipal de Saúde

Valdomir Deolindo Cantarino
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Zilzilaine de M. Souza Vieira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos